

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI Nº 118, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Atado recebido em: 20/12/21
Assinatura: *[Assinatura]*

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2021, no montante de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
05.01.20.608.0003.1003 – Aquisição de Maquinário e Patrulha Agrícola
4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 260.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 – Gabinete do Prefeito Municipal
02.01.04.122.0001.2004 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal
3.1.90.11.00000000-0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 19.000,00
3.3.90.93.00000000-0001 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.000,00

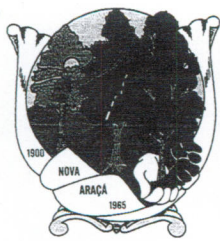
05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
05.01.26.782.0006.1021 – Pavimentação das Estradas Vicinais
4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

02.01.04.122.0001.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura
3.1.90.04.00000000-0001 – Contratação p/Tempo Determinado.....R\$ 25.000,00
3.1.90.11.00000000-0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00000000-0001 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 119.000,00

Data: 21/12/2021 10:13

Protocolo N°: 2930/2021

Documentos assinados com certificado digital em br/novra/autenticacao-documento/6D1A1143 utilizando a chave '6D1A1143'



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 20 de dezembro de 2021.

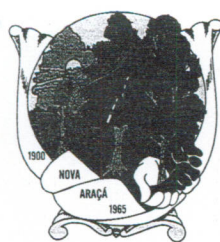
Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ
 Aprovado () Rejeitado por _____
Com 8 Votos Vencidos / _____ Absenções
Sessão (X) Ordinária () Extraordinária
Data 20/12/21 ATANº 112021
~~_____~~
~~PRESIDENTE~~

[Handwritten signature]
gabinete

Ana P. Marin
João
Alexandre
Elenir José Buzer
Mara' ESS
~~_____~~



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 05.01.20.608.0003.1003 – Aquisição de Maquinário e Patrulha Agrícola, no valor total de R\$ 260.000,00, com objetivo de indicar contrapartida do Município na aquisição de 01 escavadeira hidráulica nova, através do cadastramento do Convênio junto ao SICONV. Importante salientar, que geralmente no findar do ano surgem muitas verbas disponíveis para aqueles municípios que estão em dia, com suas negativas, prestação de contas, enfim, regular no sistema CAUC-SIAFI, sendo o caso de Nova Araçá. São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis, no qual solicitamos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



NOVA ARAÇÁ


RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ


CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site: https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao_documento/6D1A1143

PROJETOS DE LEI		Autenticação
Protocolo -		 6D1A1143
Documento 000118 / 2021	Processo -	

Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento

	<p>Identificação ADEMIR DAL POZZO CPF: 489***.***49 Assinado em: 20/12/2021 11:51:55</p>
--	--



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CADES.

